



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

32.2/086.14

PORTARIA Nº 42/DPC, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-MR 83.6795.02 SEBASTIÃO DE SOUZA previsto na Portaria nº 96/DPC, de 7 de março de 2019, até 19 de fevereiro de 2022, na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, visando à continuidade das atividades previstas no ato de sua contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

Vice-Almirante

Diretor

SANDOR SANCHES MOURA

Capitão-Tenente (T)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DGN

DGPM

DPMM (BoI MB)

SVPM

DPC-32.2

Arquivo